



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2011-0.189.461-6

Fl: 158

Em: 12 / 09 / 2014

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Rua José Albano, 219

Contribuinte: 077.306.0107-9

Assunto: Auto de Execução de Estação Rádio Base - ERB


MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 09/07/2011, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-3b/06, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Pirituba.

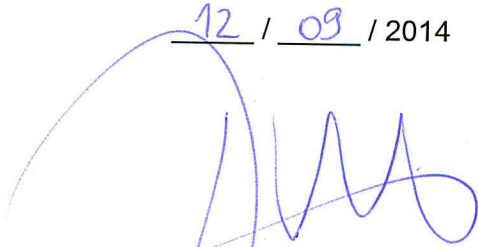
MANIFESTAÇÃO/086/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (art. 158);
 - Instalação do uso nR3 em via com largura inferior a 12,00m (art. 158);

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

12 / 09 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Júlio J. Santos, Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.